



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



SUSTENTABILIDADE E RESÍDUOS SÓLIDOS: ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/conresol.9.26.XIII-009>

Cláudia Catarina Gomes Ferreira (*), Joana D'arc Rodrigues da Silva

* Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – ALRN, sustentabilidade@al.rn.leg.br

RESUMO

O presente trabalho analisa a implantação da coleta seletiva solidária na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), evidenciando sua importância para o fortalecimento da gestão ambiental pública e das políticas de ESG. Fundamenta-se em referenciais teóricos sobre desenvolvimento sustentável, educação ambiental e no marco legal vigente sobre resíduos sólidos. Trata-se de estudo qualitativo, de natureza bibliográfica e documental, associado a relato de experiência institucional. Os resultados demonstram que a adoção de estratégias estruturais, educativas e normativas, aliada à realização de campanhas de arrecadação de resíduos eletrônicos e à destinação adequada de materiais recicláveis, consolidou a coleta seletiva como prática permanente, promovendo responsabilidade socioambiental, eficiência administrativa e fortalecimento da cultura organizacional sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade, Gestão Pública, Resíduos Sólidos, Reciclagem, Coleta Seletiva.

ABSTRACT

This study analyzes the implementation of a solidarity-based selective waste collection program at the Legislative Assembly of the State of Rio Grande do Norte (ALRN), highlighting its importance in strengthening public environmental management and ESG policies. It is grounded in theoretical frameworks related to sustainable development and environmental education, as well as in the current legal framework on solid waste. The research adopts a qualitative approach, characterized as bibliographic and documentary, combined with an institutional experience report. The results demonstrate that the adoption of structural, educational, and regulatory strategies, together with campaigns for the collection of electronic waste and the proper disposal of recyclable materials, consolidated selective collection as a permanent practice. This initiative has contributed to socio-environmental responsibility, administrative efficiency, and the strengthening of a sustainable organizational culture.

KEY WORDS: Sustainability, Public Management, Solid Waste, Recycling, Selective Collection.

INTRODUÇÃO

A gestão sustentável de resíduos sólidos no setor público constitui elemento essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental. O aumento da geração de resíduos, aliado à limitação dos recursos naturais, exige que instituições públicas adotem práticas responsáveis que conciliem eficiência administrativa, proteção ambiental e compromisso social, assumindo papel estratégico tanto na gestão administrativa quanto na promoção de uma consciência coletiva voltada à sustentabilidade.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi consolidado pelo Relatório “Nosso Futuro Comum” (CMMAD, 1987), que o define como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras, integrando crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental. Nesse contexto, a gestão de resíduos sólidos assume papel estratégico, especialmente no âmbito das organizações públicas, que exercem função exemplar na indução de práticas sustentáveis.

Para Enrique Leff (2001), a racionalidade ambiental exige a reestruturação dos processos produtivos e administrativos sob a lógica da sustentabilidade e da responsabilidade coletiva. A gestão de resíduos assume, assim, caráter educativo e transformador. De forma complementar, Veiga (2010) enfatiza que o desenvolvimento sustentável depende da incorporação de práticas institucionais permanentes capazes de modificar padrões de consumo e produção, sendo a coleta seletiva uma das principais estratégias para essa internalização.



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



No campo da governança organizacional, Elkington (1997), ao propor o conceito de Triple Bottom Line, defende o equilíbrio entre desempenho econômico, responsabilidade social e proteção ambiental, fundamentos que dialogam diretamente com as práticas de Environmental, Social and Governance (ESG), cada vez mais incorporadas à gestão pública contemporânea.

No plano normativo, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, estabelece princípios como a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a gestão integrada dos resíduos e a priorização da não geração, redução, reutilização e reciclagem. No âmbito estadual, a Lei nº 10.077/2016 determina a separação dos resíduos recicláveis nos órgãos públicos e sua destinação às cooperativas de catadores, reforçando o caráter social da política de resíduos.

Nesse cenário, a implantação da coleta seletiva solidária apresenta-se como instrumento estratégico, que ultrapassa o cumprimento de exigências legais e consolida-se como mecanismo de transformação institucional. Além de contribuir para a redução dos impactos ambientais, essa prática promove inclusão social, geração de renda e fortalecimento da economia solidária.

Diante disso, o problema que orienta este estudo consiste em compreender como a implementação da coleta seletiva solidária pode fortalecer as políticas de sustentabilidade no âmbito do Poder Legislativo estadual, promovendo impactos sociais, ambientais e econômicos positivos.

A relevância do trabalho reside na necessidade de alinhar a gestão pública às diretrizes contemporâneas de sustentabilidade, incorporando práticas permanentes que promovam mudança cultural, responsabilidade compartilhada e aprimoramento da governança ambiental institucional.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Analisar a estratégia de implantação da coleta seletiva solidária na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Objetivos Específicos

- Descrever o referencial teórico que fundamenta a gestão sustentável de resíduos sólidos;
- Apresentar o marco legal aplicável à coleta seletiva no âmbito institucional;
- Relatar as ações implementadas e seus impactos sociais, ambientais e econômicos.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, do tipo estudo de caso, com abordagem bibliográfica e documental, associada a relato de experiência institucional. O estudo foi desenvolvido na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no segundo semestre do ano de 2025, com base na análise das normativas internas, do Plano de Logística Sustentável e das ações executadas pela Comissão de Coleta Seletiva Solidária no segundo semestre do ano de 2025. Os procedimentos metodológicos incluíram levantamento documental, análise normativa e registro quantitativo dos resíduos arrecadados e destinados corretamente, além da descrição das estratégias estruturais e educativas implementadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a implementação da coleta seletiva solidária na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte envolveu ações estruturais, operacionais e educativas.

Inicialmente, a coleta seletiva solidária foi formalmente estruturada por meio de instrumentos normativos internos que conferiram legitimidade e continuidade à iniciativa. A Portaria nº 050/2018 instituiu a Comissão de Coleta Seletiva Solidária, responsável pelo planejamento, execução e monitoramento das ações relacionadas à gestão de resíduos recicláveis no órgão. No entanto, em decorrência da pandemia de COVID-19, houve necessidade de ajustes nas condições de trabalho e adoção de medidas de distanciamento social, o que impactou diretamente a dinâmica institucional e a execução de atividades presenciais. Nesse contexto, as ações relacionadas à coleta seletiva solidária tiveram seu funcionamento bastante reduzido, especialmente no que se refere às atividades de sensibilização, capacitação e monitoramento contínuo. Tal cenário evidenciou a dependência dessas



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



iniciativas em relação à presença física dos servidores e colaboradores, bem como a necessidade de estratégias adaptativas para garantir a continuidade das ações em situações excepcionais. Posteriormente, a iniciativa foi incorporada ao Plano de Logística Sustentável da Instituição (PLS 2025-2027), sendo consolidada pela Portaria nº 138/2025, que passou a contemplar medidas voltadas a sua reestruturação e ao seu fortalecimento.

Nesse contexto, a partir do mês de julho de 2025 realizou-se diagnóstico da estrutura física disponível para o manejo dos resíduos, seguido de medidas de reorganização e padronização das lixeiras. Nesse processo, as lixeiras individuais (Figura 1) foram gradualmente substituídas por pares de lixeiras coletivas destinados à segregação dos resíduos (Figura 2), acompanhados da atualização da sinalização institucional voltada à correta separação dos materiais (Figuras 3 e 4). Adicionalmente, foi estabelecida a padronização do uso de sacos plásticos para o acondicionamento dos resíduos, adotando-se sacos de cor azul para materiais recicláveis e sacos de cor preta para os resíduos comuns, com o objetivo de facilitar a identificação e o manejo adequado durante as etapas de coleta e destinação.



Figura 1: Servidores da Diretoria de Planejamento entregando lixeiras individuais. Fonte: Autor do Trabalho.



Figura 2: Padronização das lixeiras. Fonte: Autor do Trabalho.



Figuras 3 e 4: Cartaz e adesivos utilizados na sinalização. Fonte: ALRN.

Paralelamente, foram promovidas duas capacitações com os colaboradores terceirizados (Figuras 5 e 6), responsáveis pelas atividades de manejo de resíduos. Foi dado enfoque nas orientações sobre segregação e acondicionamento



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



adequado dos resíduos. Como estratégia complementar de sensibilização, a comissão responsável pela implementação da coleta seletiva realizou visitas a todos os setores da instituição, com o objetivo de sensibilizar, orientar e engajar os servidores, tendo sido alcançado um público superior a 500 participantes (Figuras 7 e 8). Essas atividades permitiram a disseminação de orientações quanto à correta segregação dos resíduos na fonte geradora, além de fortalecerem a conscientização ambiental no âmbito organizacional, destacando o papel fundamental da colaboração individual para o funcionamento adequado do sistema de coleta seletiva. Tal resultado evidencia a relevância das estratégias educativas como instrumento fundamental para a consolidação da coleta seletiva, uma vez que o sucesso do sistema depende diretamente da adesão e do comprometimento de todos os servidores.



Figura 5: Capacitação e dinâmica com terceirizados da limpeza. Fonte: Autor do Trabalho.



Figura 6: Capacitação para terceirizados da limpeza sobre as etapas da coleta seletiva. Fonte: Autor do Trabalho.



Figura 7: Visita da Comissão aos servidores da TV Assembleia para orientações sobre coleta seletiva. Fonte: Autor do Trabalho.



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



Figura 8: Visita da Comissão aos servidores da Divisão de Arquitetura e Engenharia para orientações sobre coleta seletiva. Fonte: Autor do Trabalho.

No ano de 2025, foram corretamente destinados 6.791 kg de resíduos recicláveis provenientes do prédio sede e dos anexos da ALRN, demonstrando crescimento na destinação adequada em relação aos anos anteriores, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo de materiais recicláveis doados às cooperativas (2023–2025)

ANO	PAPEL (KG)	PAPELÃO (KG)	PLÁSTICO (KG)	METAL (KG)	VIDRO (KG)	ELETR. (KG)	ISOPOR (KG)	TOTAL (KG)
2023	1.874	1.389	754	62	16	1.100	6	5.201
2024	2.284	2.718	1.020	69	43	360	8	6.502
2025	3.355	1.906	1.135	104	103	180	8	6.791

A análise da composição dos materiais recicláveis separados evidencia a predominância de papéis e papelão, que em conjunto, representam a maior parcela do total destinado. Em 2025, o papel correspondeu a aproximadamente 49,4% do total de materiais recicláveis, enquanto o papelão representou cerca de 28,1%, totalizando mais de 77% dos materiais coletados. Os demais resíduos apresentaram participações significativamente menores, como o plástico (16,7%), o metal (1,5%), o vidro (1,5%), os resíduos eletrônicos (2,6%) e o isopor (0,1%).

Essa distribuição reflete diretamente as características das atividades desenvolvidas na instituição, com destaque para a predominância de papel, proveniente dos setores administrativos, de papelão, oriundo principalmente do almoxarifado e do setor de patrimônio, e parte significativa do plástico proveniente das embalagens de produtos de limpeza, entre outras fontes. Tal distribuição reforça a necessidade de direcionamento de ações específicas para esses fluxos prioritários, especialmente no que se refere à redução na fonte, ao uso racional de materiais e à melhoria contínua dos processos de segregação na fonte.

Os materiais foram doados à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (COOCAMAR) (Figuras 9 e 10). Essa destinação adequada reforça o cumprimento dos princípios da responsabilidade compartilhada e da reciclagem de resíduos, bem como da diretriz de inclusão de cooperativas de catadores nos sistemas de coleta seletiva, conforme estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, e evidencia o papel do órgão público como agente indutor de práticas sustentáveis e de desenvolvimento local.





CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



Figura 9: Coleta dos recicláveis pela Cooperativa COOCAMAR. Fonte: Autor do Trabalho.



Figura 10: Coleta dos recicláveis pela Cooperativa COOCAMAR. Fonte: Autor do Trabalho.

Impactos Observados

A reestruturação e o fortalecimento da coleta seletiva solidária por meio das ações desenvolvidas evidenciou impactos positivos nas dimensões social, ambiental e econômica, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, que preconiza a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a inclusão socioeconômica de cooperativas e associações de catadores.

No âmbito social, destacaram-se a geração de renda para cooperativas de catadores, o fortalecimento da economia solidária, o aumento da conscientização institucional quanto à gestão adequada dos resíduos e a redução de riscos associados à saúde pública.

Sob a perspectiva ambiental, a iniciativa contribuiu para a prevenção da contaminação do solo e dos recursos hídricos, para a redução da poluição decorrente do descarte inadequado de resíduos e para a preservação de recursos naturais, uma vez que favoreceu o reaproveitamento de materiais recicláveis e diminuiu o volume de resíduos encaminhados aos aterros sanitários.

Do ponto de vista econômico, observaram-se efeitos relacionados à redução de custos associados à gestão pública de resíduos e ao estímulo à cadeia produtiva da reciclagem por meio do reaproveitamento de matérias-primas secundárias.

Os impactos observados estão alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente no que se refere à priorização da não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos (art. 9º), bem como à inclusão de cooperativas de catadores nos sistemas de coleta seletiva (art. 36).

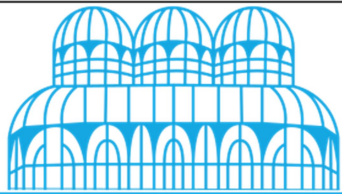
Os resultados evidenciam que a coleta seletiva, quando integrada ao planejamento estratégico institucional, consolida-se como instrumento efetivo de governança ambiental.

CONCLUSÕES

A implantação da coleta seletiva solidária na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte demonstra que a integração entre fundamentação teórica, respaldo normativo e ações estruturadas possibilita a consolidação de práticas institucionais permanentes.

A experiência evidencia que a coleta seletiva ultrapassa o cumprimento legal, configurando-se como estratégia de transformação organizacional e geração de impactos positivos nas dimensões social, ambiental e econômica.

A continuidade do projeto, associada ao monitoramento de indicadores e à avaliação sistemática de resultados, é fundamental para o aperfeiçoamento da gestão ambiental pública e para o fortalecimento de uma cultura institucional sustentável.



CURITIBA/PR - 05 a 07 de Maio de 2026

9º CONRESOL

9º Congresso Sul-Americano
de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União: Brasília, 2010.
2. ELKINGTON, John. **Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business**. Oxford: Capstone, 1997.
3. LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.
4. RIO GRANDE DO NORTE. **Lei nº 10.077, de 09 de março de 2016**. Dispõe sobre a separação de resíduos recicláveis nos órgãos públicos estaduais. Diário Oficial do Estado, Natal, 2016.
5. VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.